

RECEBI O ORIGINAL
em 23/03/2023



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 015/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Edson Monteiro.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Heitor Villa Lobos, nº 1071-E, Presidente Médici, Chapecó-SC.

CNPJ/CPF: 627.801.239-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (49) 99911-4747

PROCESSO Nº: 013114/2022-90

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea por meio de cacimba

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 60, M/D, Sentindo Humaitá/AM – Porto Velho/RO, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°57'12,95"S e 63°21'44,97"W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Doméstico.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

